

Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de junho de 2013, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Indicação nº 59** do edil **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Quatá nº 173, para providenciar a limpeza do seu quintal; **Indicação nº 60** do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para providenciar reparos no asfalto da Rua Salvador, altura do número 272, próximo a esquina com a Rua Brasília, onde há um buraco; **Indicação nº 61** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para providenciar sinalização ou obstáculos, proibindo os motoristas de fazerem manobra de retorno no canteiro central da Avenida Huet Bacelar. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que freqüentemente vê as pessoas fazerem o retorno no canteiro central da avenida e muitas vezes, devido a carros estacionados, é preciso fazer manobras para contornar. A finalidade dos vãos entre os canteiros é facilitar a entrada e saída dos moradores e não para retorno. Nós mesmos fazemos isso, embora sabemos que é errado! É preciso fazer alguma coisa para coibir, como fechar os vãos ou sinalizar. **Indicação nº 62** da Vereadora **Patrícia Aparecida Pacifico**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para colocar areia no Parquinho Infantil da Praça Daniel Valejo, para que fique mais confortável e seguro para as crianças brincarem; **Indicação nº 63** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, a aquisição de um aparelho de ultrasonografia para atendimento da população de nosso município, equipando o setor municipal de saúde. O autor do documento faz uso da palavra, comentando que muitas pessoas ainda falam que João Ramalho não comporta isso ou aquilo. Porém, neste caso, se trata de um aparelho que o município tem condições de comprar e contratar um médico para operar o equipamento, evitando a necessidade de nossos munícipes fazerem o exame em outras cidades e aguardar tempo na fila de espera. Com certeza, este atendimento traria grandes benefícios para a população. **Indicação nº 64** do Vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para providenciar faixas de sinalização, nas esquinas das ruas que cruzam a Rua Benedito Soares Marcondes, onde recentemente foram instaladas divisórias na pista, para que os veículos que forem cruzar a mesma, parem um pouco mais recuado, visando facilitar a manobra de veículos grandes; **Indicação nº 65** do Vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para que seja construída uma rampa de acesso no portãozinho ao lado do portão principal do Cemitério Municipal; **Indicação nº 66** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para providenciar junto ao Sindicato Rural de Rancharia, em parceria com o SENAR, curso de Inseminação Artificial para capacitar produtores e trabalhadores do setor pecuarista de nosso município; **Indicação nº 67** do Vereador **Gutembergue Girasol Guimarães**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, o fornecimento de uniformes para os servidores do município, especialmente para funcionários do Almoxarifado e os Guardas Municipais. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que sua indicação se refere principalmente aos servidores do almoxarifado e a guarda municipal, para facilitar a identificação destes servidores, tanto pela população local,

como por visitantes em nossa cidade. O edil cita também o caso dos coletores de lixo, que trabalham sem uniforme e equipamentos adequados para o serviço, o que pode provocar algum risco à saúde destes servidores. **Indicação nº 68** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, a realização de atividades esportivas, de lazer e entretenimento, durante o período de férias escolares, para os jovens de nossa cidade; **Requerimento nº 05** da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, cópia do Contrato entre a Prefeitura Municipal de João Ramalho e o Dr. Valdir Silveira Marim, médico da Unidade Básica de Saúde do Município; e o **Pedido de Informação nº 06** da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, informações sobre a necessidade de contratação da Empresa Elias Pinto - Me, para prestar serviços de jardinagem no município. Todos os documentos acima foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Vanderlei Enz, comentando que recentemente foi procurado por um estudante do período noturno, reclamando da falta de iluminação na rua entre o CCI e o Estádio Municipal, que dá acesso entre a Escola Estadual e a Vila Santa Cruz. A referida rua é usada pelos alunos para irem e virem da escola, porém à noite o local é muito escuro, por falta de iluminação pública, facilitando inclusive, a prática de atos ilícitos. Não podemos ficar esperando a empresa de energia fazer a iluminação do loteamento, é preciso uma medida emergencial, como instalar pelo menos um refletor na caixa d'água do estádio, que já seria suficiente para iluminar o trecho da rua que não é muito extenso. Isso já amenizaria o problema até fazer a iluminação definitiva. A seguir, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos e não havendo nenhum documento na Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO